

Envelhecimento e as contribuições do Serviço Social a partir da visão de assistentes sociais

Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro¹

Resumo

O artigo discute envelhecimento, desigualdade social e *velhices*. Os marcadores de classe, raça/etnia, gênero e orientação sexual são determinantes das formas de se viver essa etapa da vida. O objetivo é discutir sobre envelhecimento demográfico e percepções de profissionais assistentes sobre essa questão. É fruto de pesquisa descritiva com abordagem qualitativa com 11 assistentes sociais que trabalham com demandas do envelhecimento. Os resultados apontam que a necessidade de conhecer a realidade do envelhecimento é acompanhada da constatação das lacunas na formação profissional e a necessidade de qualificação profissional contínua para contribuir no acesso a direitos pela população idosa.

Palavras-chave

Envelhecimento; Velhice; Serviço Social.

Aging and the contributions of Social Work from the perspective of social workers.

Abstract

This article discusses aging, social inequality, and elderhood (various experiences of old age). The markers of class, race/ethnicity, gender, and sexual orientation are determining factors in how this stage of life is experienced. The objective is to discuss demographic aging and the perceptions of professional social workers regarding this issue. This study is the result of descriptive research with a qualitative approach, involving 11 social workers who deal with demands related to aging. The results indicate that the necessity of understanding the reality of aging is accompanied by the recognition of gaps in professional training and the need for continuous professional development to contribute to the elderly population's access to rights.

Keywords

Aging; Elderhood; Social Work.

Artigo recebido em setembro de 2025

Artigo aprovado em novembro de 2025

Introdução

O envelhecimento demográfico brasileiro é realidade incontestável. A peculiaridade desse fenômeno no Brasil é a tendência acelerada em contexto de desigualdade social persistente. A desigualdade social evidenciada em indicadores sociais e econômicos não é um fenômeno “natural” e sim produzido socialmente, através de modelo econômico concentrador de renda e excludente. O país se depara com desafios significativos diante do fenômeno demográfico do envelhecimento, uma vez que esta realidade exige políticas públicas específicas para as pessoas idosas em suas diversas condições.

Compreende-se que a forma de se viver a etapa da vida chamada de *velhice* é resultado do percurso sócio-histórico: o acesso a condições básicas de vida; acesso a moradia, educação, emprego, renda, saúde, cultura, lazer, entre outras. As condições de trabalho, se formal ou informal, se na cidade ou no campo, bem como as conquistas de proteção social vigente na sociedade, vão impactar nas possibilidades ou não, do trabalhador vivenciar a velhice com dignidade.

Demarca-se o entendimento de que o envelhecimento é uma questão social, coletiva e dessa forma deve ocorrer a construção das respostas às demandas e necessidades dessa população. Após a Constituição Federal de 1988, políticas com abordagens específicas foram aprovadas desde a década de 1990, a exemplo da Política Nacional do Idoso (PNI). Mas, certamente, a aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa² é o marco direcionador da construção de políticas públicas para esta população, a despeito de proteger a pessoa idosa responsabilizando primeiro a família, a sociedade, e, por último, o Estado.

Também, o “tripé” da seguridade social aprovado na Constituição de 1988, compõe o conjunto de políticas que talvez mais afete diretamente esse grupo da população e não só. São políticas de proteção social compostas pelas ações de saúde, previdência e assistência social, fortemente relacionadas à organização do trabalho. Cobrem riscos relacionados ao trabalho e às necessidades humanas, a exem-

plo da saúde e condições básicas de vida (Montenegro, 2021). Estas conquistas realizadas ao longo da história são frutos da organização da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e estão em constante “arena” de conflitos por serem contraditórios aos interesses da acumulação capitalista. O contexto econômico e político neoliberal intensificado no Brasil a partir da década de 1990, se move no sentido contrário à ampliação de direitos.

Esse debate é realizado com densidade pelos pesquisadores do Serviço Social brasileiro, além de que a compreensão das respostas às demandas da população idosa passa também pelo trabalho de assistentes sociais, realizado nas diversas políticas públicas, em especial as políticas de saúde, previdência e assistência social. Nesse sentido, justifica-se pautar o envelhecimento demográfico na formação e no trabalho profissional, como forma de dar visibilidade ao tema, mas também sistematizar visões e aprendizados profissionais na construção de respostas aos desafios do cotidiano do trabalho.

O artigo tem como objetivo discutir sobre envelhecimento demográfico e percepções de profissionais assistentes sobre essa questão, a partir do cotidiano profissional. Aborda-se o envelhecimento em perspectiva crítica, considerando os múltiplos aspectos que determinam a forma de envelhecer e produzir *velhices*. É resultado parcial de pesquisa sobre envelhecimento e proteção social com destaque aos desafios do Serviço Social.

Trata-se de uma pesquisa descritiva e analítica com abordagem qualitativa realizada na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS)³ com assistentes sociais que trabalham com demandas do envelhecimento. Foi utilizado um questionário dividido em eixos que buscavam conhecer o perfil demográfico, a formação acadêmica, as demandas do trabalho com pessoas idosas, os desafios para o Serviço Social e as concepções de envelhecimento destes profissionais. Foi construído no *Google Forms* e divulgado por e-mail ou *WhatsApp* para profissionais do Serviço Social que trabalhassem no âmbito das políticas de segu-

ridade social. Participaram da pesquisa 11 profissionais. A pesquisa foi aprovada no Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Montenegro, 2024, p.2)⁴. Os resultados apresentados neste artigo são parciais e trazem sobre as contribuições do Serviço Social a partir da visão de assistentes sociais que trabalham com demandas do envelhecimento.

O artigo está organizado em dois eixos de discussão: o primeiro, versa sobre o envelhecimento demográfico brasileiro marcado pela desigualdade social e a produção de *velhices*; o segundo eixo analisa dados da pesquisa empírica com destaque para as visões das assistentes sociais sobre a temática do envelhecimento, suas visões e sugestões a partir das experiências no trabalho com as pessoas idosas.

O Envelhecimento demográfico brasileiro e a expressão de *velhices*

Este item se ocupa de explicitar sobre o fenômeno demográfico do envelhecimento e a visão sobre as *velhices* como uma forma de demarcar a compreensão multidimensional e interseccional que impacta nas diferentes formas de envelhecer. As condições de trabalho, renda, moradia, saúde, acesso à educação e à experiência de uma velhice com dignidade são impactadas por marcadores de classe, raça/etnia, gênero e orientação sexual, além das seguranças disponíveis através da efetivação de políticas públicas de proteção social.

O debate sobre o envelhecimento da população é uma realidade mundial que alcança espaço significativo também nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Esse fato ocorre em razão do fenômeno demográfico acelerado que expressa o aumento das pessoas idosas nas populações e o aumento da expectativa de vida com tendência crescente a partir da década de 70 do século passado. Conforme o Censo do IBGE de 2022 as pessoas idosas são 15,8% da população brasileira, totalizando mais de 32 milhões de pessoas maiores de 60 anos. Em 2010, esse percentual era de 10,8%, havendo um aumento no período, de 56%. O país vive a expressão do envelhe-

cimento demográfico crescente sem ainda ter sanado a desigualdade social perpetuada ao longo da sua história.

Os demógrafos reúnem um conjunto de elementos que, atuando no curso histórico, produzem os resultados da chamada longevidade da população. São eles, a melhoria nas condições de vida e saúde que impactam na redução da morbidade, da mortalidade e da expectativa de vida ao nascer. Também a redução da taxa de fecundidade que é resultado da inserção da mulher no mercado formal de trabalho e sua autonomia na decisão sobre o número de filhos que deseja ter. Segundo o IBGE (2022), em 1960 a Taxa de Fecundidade Total era de 6,28 filhos por mulher, enquanto em 2022 esse número baixou para 1,55 filhos por mulher⁵. Esta redução da fecundidade vai impactar também nas condições para os cuidados das pessoas idosas por parte da família, uma vez que em nossa sociedade persiste a “naturalização” da mulher como principal provedora de cuidados.

Beauvoir (1970) denunciava a perversa “conspiração do silêncio” tratando da invisibilidade às questões e condições das pessoas que envelhecem em contextos sociais e econômicos capitalistas, os quais supervalorizam o indivíduo jovem e produtivo. Pode-se dizer que em volume e em ampliação da forma de compreender a velhice houve avanços significativos, embora as respostas ocorram de forma lenta e desafiante no âmbito das políticas públicas para as necessidades desse grupo populacional.

A questão social do envelhecimento demarca o entendimento de que se trata de um processo coletivo, histórico, diverso social e culturalmente, no qual as determinações não se encontram nos comportamentos dos indivíduos e suas famílias. Um processo social exige medidas coletivas como respostas às necessidades desse grupo populacional. E estas respostas são conquistadas pelas lutas e resistências no contraditório ambiente político e econômico que atende majoritariamente aos interesses lucrativos e não às necessidades sociais.

Nessa perspectiva, o entendimento do envelhecimento como processo se faz necessário para além da visão cronológica, biológica, homogênea e exige a compreensão da totalidade histórica e social. A expressão de *velhices* informa que a condição do envelhecer é heterogênea, razão pela qual as necessidades de políticas públicas e o acesso a elas são marcadas por diferenças de classe, raça/etnia, gênero e diversidade sexual. No contexto de desigualdades sociais crônicas e persistentes, decorrentes do modelo econômico excludente, os impactos na *velhice* se apresentam de forma perversa, porque expressam resultados de uma trajetória histórica, vivenciada na infância, juventude e fase adulta. As condições de trabalho, acesso à educação e saúde marcam essa etapa da vida de forma peculiar, exigindo políticas públicas específicas.

Com base no Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades (ABCD; DIEESE, 2024)⁶, a despeito de alguns indicadores sociais brasileiros terem tido leve redução nos últimos anos, ainda se configura no país a desigualdade estrutural expressa em concentração de renda, piores condições de vida para as mulheres negras, dentre outros marcadores. O Brasil está entre os 10 países mais desiguais do mundo. Em 2024 o 1% mais rico tinha renda 30,5 vezes maior que os 50% mais pobres. O percentual de 57% da renda nacional fica concentrada nos 10% mais ricos e a metade da população mais pobre fica com apenas 10% desses rendimentos. Essa concentração de renda afeta de forma desigual as pessoas indígenas, negras, mulheres e moradores do meio rural, além de desigualdades verificadas nas diferentes regiões brasileiras. Com base no mesmo relatório, observa-se que o analfabetismo funcional – habilidade insuficiente para leitura, escrita e matemática – atinge 29,4% da população de 15 a 64 anos; a desnutrição chega a 12,4% nos maiores de 60 anos, o que perfaz uma média de 4 milhões de pessoas idosas.

Assim, reafirma-se a visão de que a velhice é produzida socialmente e que uma visão homogênea pode ser útil para mascarar as

diferenças postas na sociedade. Moragas (2010) aponta três caminhos para compreensão da velhice em uma perspectiva gerontológica: a velhice cronológica; a velhice funcional e a velhice como etapa vital. A *velhice cronológica*, é compreendida pelo critério de idade. Minayo (2006) considera esse critério limitado para compreensão dessa etapa da vida. Ao mesmo tempo em que este critério se faz necessário para inclusão em políticas públicas ou benefícios sociais, como marca de referência na cobertura pelo próprio Estatuto da Pessoa Idosa, ele também pode escancarar nos corpos as marcas da vida vivida, se no campo, se na cidade, se no trabalho pesado ou no trabalho mais leve, se em atividades formais ou informais, dentre outras diferenças.

A perspectiva que analisa essa questão pelo prisma da *velhice funcional*, nos termos de Moragas (2010) enfatiza as limitações físicas da pessoa idosa e contribui para a associação do “velho” ao “incapaz”. Embora se reconheça que situações de pessoas idosas em condição de dependência, necessitando de cuidados prolongados é uma realidade, essa visão sobre a velhice não pode ser generalizada, porque produz estigmas e preconceitos contra a pessoa idosa (Montenegro, 2021). Todas as etapas da vida têm suas próprias funcionalidades expressadas em potências e desafios. Debert (1999) lembra que a abordagem que associa a velhice a perdas funcionais, ao mesmo tempo em que contribui para uma visão negativa das pessoas idosas, também fez parte dos argumentos defendidos para a conquista de alguns direitos sociais, a exemplo das aposentadorias.

A terceira visão abordada por Moragas (2010), é a *velhice como etapa vital*. Segundo ele, essa visão agrega as transformações ao longo do tempo e que essa fase se assemelha a outras etapas da vida, reconhecendo que as condições objetivas e subjetivas determinam como será vivida a velhice. Essa visão é a que se aproxima do entendimento de que os processos sociais e históricos produzem formas de viver que, na maioria das vezes, não são escolhas individuais.

Na análise de Haddad (2016) em *A Ideologia da Velhice* – primeira edição em 1986 – as contradições do sistema capitalista precisam ser consideradas, especialmente as condições em que vive a classe trabalhadora. Teixeira (2008) analisa a “problemática social” do envelhecimento. Para ela essa visão não significa ver a pessoa idosa como um “problema” para a sociedade, mas busca retirar esta questão do âmbito do indivíduo e a coloca como resultante das relações capitalistas, imersas nas contradições do capital e do trabalho.

A perspectiva que se deseja reafirmar nestas breves reflexões é a de que as pessoas idosas são sujeitos sociais históricos e ávidos por participar das decisões que dizem respeito à sua própria existência. A capacidade de organização política em prol das necessidades sociais das pessoas idosas precisa ser estimulada, valorizando a perspectiva de educação popular, aquela que produz o “fazer com” e não o “fazer para” nos termos brilhantemente defendidos pelo educador Paulo Freire. Ainda, nas palavras do autor “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão” (Freire, 1987).

Ciente da complexidade das análises sobre o envelhecimento demográfico brasileiro, a despeito das diferenças nas abordagens, elas têm algo em comum: o envelhecimento trata-se de um fenômeno acelerado e exige medidas que impliquem no acesso a direitos sociais, através de políticas públicas, programas e benefícios sociais.

As conquistas verificadas no curso histórico brasileiro, através de legislações trabalhistas, previdenciárias, Estatuto, políticas e programas voltados à pessoa idosa⁷, especialmente na área de saúde e de assistência social, são realidades nos vários textos onde estão grafadas. O desafio colocado nesse percurso está na necessidade do Estado brasileiro de torná-las efetivas. A contradição está em atender aos direitos sociais conquistados na Constituição de 1988 e atender aos ditames do modelo econômico excludente, favorável ao mercado de lucros e defensor do Estado Mínimo. As reformas da previdência so-

cial, que restringiram o acesso a direitos pelos trabalhadores, além da dificuldade de se consolidar políticas públicas são decorrentes desse modelo e são exemplos de como persiste em nossa realidade a submissão de interesses sociais aos interesses econômicos.

As demandas do envelhecimento estão no cotidiano do trabalho de assistentes sociais e têm exigido da profissão o reconhecimento da sua importância no âmbito da formação e do trabalho profissional. A pesquisa que tem um dos eixos analisados no ítem seguinte traz a visão de assistentes sociais que trabalham direta ou indiretamente com esta população, focando nas contribuições do Serviço Social, segundo as profissionais que responderam à pesquisa.

As contribuições do Serviço Social a partir da visão de assistentes sociais

Este ítem traz uma análise parcial⁸ dos resultados da pesquisa feita com assistentes sociais que trabalham direta ou indiretamente com demandas de pessoas idosas, especialmente nas políticas de assistência social e de saúde. Aqui o foco será a percepção sobre as contribuições do Serviço Social; a necessidade de aprimoramento do trabalho; o conhecimento e participação em instâncias coletivas de participação social e/ou movimentos sociais; além da visão sobre o envelhecimento apontadas por essas⁹ profissionais. Não há a intenção de analisar as especificidades do trabalho em cada política pública, mas colher as percepções advindas dessa experiência de trabalho com demandas do envelhecimento.

De modo geral, as pessoas pesquisadas localizam a inserção do Serviço Social no trabalho com pessoas idosas de forma a garantir direitos sociais, exigindo do/a profissional a qualificação para o trabalho. Para isso, consideram que um caminho profissional necessário é compreender a acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de qualificar o atendimento prestado. Compreendem que a contribuição da profissão deve ocorrer tanto na formação profissional como no cotidiano do

trabalho, envolvendo gestão, qualificação profissional e compromisso com os direitos que envolvem as pessoas idosas e suas famílias. Para isso, consideram que um caminho profissional necessário é compreender a realidade social, a questão social do envelhecimento e contribuir na construção de políticas públicas. A profissão, segundo elas, pode trabalhar para o acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de qualificar o atendimento prestado.

Nas palavras de duas pessoas pesquisadas, o Serviço Social pode contribuir:

Buscando compreender o processo de envelhecimento na sociedade com as suas respectivas particularidades e atuando como um mediador e facilitador de acesso à garantia de direitos, à convivência comunitária e ao fortalecimento da função protetiva da família(S8)¹⁰.

São múltiplas as demandas do envelhecimento, o serviço social pode contribuir na luta pela garantia dos direitos, junto às famílias, aos idosos, ao poder público; levar essa reflexão às equipes que atendem essa demanda. Formar grupos de estudos sobre a temática e convidar pessoas que estudam/trabalham com o tema para contribuir na reflexão (S5).

Importante observar nestes dois exemplos a percepção das profissionais sobre a necessidade de compreender a realidade social em que trabalham, buscando em uma visão mais ampla, a mediação e facilitação para a garantia de direitos e por outro lado, na mesma perspectiva, a indicação dos possíveis sujeitos dessa ação - a família, as pessoas idosas e o poder público. Aqui fica claro o entendimento dos aspectos da legislação brasileira que responsabiliza a família como ente prioritário para a provisão de cuidados.

Mioto (2009, p.137) discutindo sobre Família e políticas sociais afirma que “[...]nas últimas décadas se assiste ao retrocesso no âmbito da proteção social da garantia de direitos sociais. Com ele, o

recrudescimento da ideia de família como ator fundamental na provisão de bem-estar”.

Chama atenção também a necessidade do trabalho em equipe e o papel da universidade contribuindo na reflexão sobre o envelhecimento. Estas percepções consonantes a várias pessoas pesquisadas apontam o entendimento de que as especificidades das demandas do envelhecimento exigem o compromisso profissional pela via institucional da política pública onde trabalham, mas reconhecem a necessidade de ação refletida, qualificada, indicando o papel da universidade nessa qualificação.

Conforme lamamoto (2009):

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais (lamamoto, 2009, p.20).

Ainda sobre a contribuição do Serviço Social no atendimento às demandas das pessoas idosas, trazendo uma crítica à formação profissional: “[...]hoje o processo acadêmico ficou muito restrito e não vejo participação para discussão do tema nas universidades. Ficamos mais visíveis na pandemia, mas ainda vejo os cursos EAD sem a busca do aperfeiçoamento profissional dos estudantes” (S6). Traz, aparentemente, a visão de quem seja maior de 60 anos – “ficamos mais visíveis na pandemia” – referindo-se ao período de crise sanitária mundial, onde as pessoas idosas foram fortemente afetadas. Cabe observar que o período pandêmico foi também marcado por muitos estigmas e preconceitos contra as pessoas

idosas. A visibilidade de uma questão em algumas situações pode reforçar o que se denomina de idadismo¹¹.

Nos conteúdos ofertados com o entendimento do que seria necessário para aprimorar o trabalho com pessoas idosas foi quase unânime a indicação de cursos, capacitações, educação permanente, encontros e várias formas de socialização e aprendizado mútuo que demonstram a necessidade de qualificação para aprimoramento do trabalho. Além disso, apontaram sobre a necessidade de compromisso das gestões e aprimoramento dos fluxos de atendimento de forma a garantir o atendimento das necessidades das pessoas idosas. Também as pessoas pesquisadas informaram que a formação profissional não contempla a discussão sobre o envelhecimento.

Sobre o conhecimento e participação em instâncias de controle social, 46% das assistentes sociais pesquisadas responderam positivamente que participam de conselhos de direitos, dentre eles o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e Conselhos da Política Pública de Assistência Social.

Foi solicitado às profissionais que apontassem sua visão sobre a velhice do ponto de vista profissional, das relações institucionais e/ou incluindo a própria experiência com essa realidade demográfica no âmbito social, familiar e até pessoal, se desejassem. A intenção era captar a visão sobre a velhice nas diferentes formas vivenciadas pelas sujeitas da pesquisa. Dada a riqueza das contribuições, apresenta-se no Quadro 1 a síntese com a participação de todas as pessoas pesquisadas para em seguida, trazer alguns destaques e reflexões sobre os conteúdos ofertados.

QUADRO 1: Síntese com as visões sobre a velhice ofertadas pelas assistentes sociais pesquisadas e principais temas surgidos no conteúdo.

A.S.	VISÕES SOBRE A VELHICE	TEMAS
S1	“O idoso ainda não é respeitado pela sociedade e instituições. Observamos nos atendimentos que um grande número de idosos são explorados de alguma forma por suas famílias ou encontram-se isolados do convívio familiar, apresentando baixa autoestima e diversas carências”.	Falta de respeito Exploração Isolamento Social
S2	“A velhice grosso modo é algo que as pessoas não querem falar, pois está associada a perda de capacidade física, beleza, doença, dependência[...] e a aproximação com a finitude[...]”.	Perda funcional Finitude
S3	“Alcançamos patamares materiais e civilizatórios suficientes para nenhum ser humano viver em condições como as que encontramos a população idosa[...] destaco as condições materiais e as relações sociais,[...] o tempo das famílias sendo absolutamente tomado para garantia de sobrevivência e a consequente diminuição da sua função protetiva[...]”.	Essência humana e não material Violência
S4	“A velhice é um processo muito rico de autoconhecimento[...]temos visto muitas pessoas envelhecendo sozinhas; pessoas que não conseguiram ter acesso à uma renda digna e pessoas que vêm adoecendo, com pouca assistência. A ausência de serviços que realmente alcance a população idosa, [...] suas necessidades, anseios, sua história de vida, dificuldades e potencialidades, é um ponto muito importante na discussão da velhice, além da crescente busca de Instituições de Longa Permanência, como única medida de proteção, quando deveria ser a última opção”.	Autoconhecimento Condições materiais Vínculos ILPI

S5	“[...] Não podemos ter somente ILPI ¹² , com espaço para os idosos que não conseguem mais se manter sozinhos. Além de programas habitacionais que garantam esse direito fundamental, pois grande parte dos idosos que acompanho, residem em moradias precárias [...] as cuidadoras (mulheres) dos idosos, também apresentam muito desgaste, muitas delas com quadro de depressão e ansiedade, devido a sobrecarga do trabalho fora e dentro de casa[...]”	Serviços específicos Sobrecarga de cuidado Moradias precárias
S6	“[...] já presenciei várias situações que desgastam. O desespero na resolutividade pessoal empurrando o idoso a resolver a contragosto, só para favorecer o familiar. Aí vem as depressões, o agravamento das doenças e o abandono. [...] os municípios e o estado ainda precisam aprimorar muito as ações para que em 2050 estejamos idosos, com saúde e apoio familiar”.	Abandono Culpabilização da Família Papel dos entes federativos
S7	“Percebo falta de sensibilidade com a pessoa idosa, considerando a falta de tempo pela necessidade do trabalho; mas também observo não só falta de disponibilidade, mas de disposição e paciência para as demandas da pessoa idosa, por suas limitações físicas, mentais e emocionais”.	Falta de sensibilidade e paciência com os limites
S8	“[...] estamos enquanto sociedade muito aquém do ponto de vista de um olhar despido de preconceitos tanto na família, como do ponto de vista da sociedade e das relações sociais. [...] um olhar respeitoso e de valorização da velhice[...], mudança cultural pode acontecer se houver um investimento partindo de um processo educativo[...]”.	Preconceito Cultura Processo educativo para o respeito

S9	“Percebo a grande demanda de idosos que procuram o CRAS em busca de acesso aos benefícios eventuais (cestas básicas), como também o BPC Idoso. Ressalto também aqueles que desejam frequentar o equipamento para maior convivência comunitária, já que apresentam grandes fragilidades em seus vínculos, sejam eles familiares e comunitários. Mas, infelizmente, não há um investimento nos profissionais para melhor trabalharmos este grupo etário”.	Falta de infraestrutura
S10	“A velhice[...] gera desproteção principalmente em pessoas com vulnerabilidade de renda. [...] ou mais que os familiares tenham vínculos extremamente fortalecidos com seus idosos, a ausência de políticas que os amparem e os permitam cuidar e também se cuidem é uma realidade, levando ao adoecimento e por vezes desencadeiam em situações de negligência e violência”.	Desproteção Vínculos Fragilizados Sobrecarga Negligência e Violência
S11	“A velhice de modo geral é vista ainda com muitos preconceitos e estereótipos. [...] a cultura do descarte[...] alimenta a tese de que “ser útil é estar a serviço do capital”, invisibilizando as demais velhices que não dispõem de sua força física para a produção e reprodução do capital. As políticas públicas deveriam [...]priorizar este segmento, desvelando ações de proteção e cuidado[...]”	Preconceitos Despreparo Políticas de Cuidado

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

O Quadro 1 demonstra que todas as pessoas pesquisadas contribuíram com suas visões, as quais abordaram sobre falta de respeito à velhice; reconhecem como etapa que sintetiza a necessidade de equilíbrio; reforço da essência humana e não no aspecto material. Falam de condições materiais e vínculos prejudicados. Apareceu a visão de que a ILPI deve ser a última alternativa e não a primeira. Falam sobre serviços, sobrecarga no cuidado. Apontaram sobre o abandono na velhice e alguma culpabilização da família; chamaram a atenção para a falta de sensibilidade e paciência com as limitações das pessoas idosas; mencionam so-

bre o preconceito à velhice e necessidade de formação para o respeito; reconhecem a desproteção e quebra de vínculos, além de sobrecarga que gera negligência e violência; mencionam preconceitos, estereótipos, descarte e necessidade de políticas de proteção e cuidado.

Verifica-se um conjunto de elementos trazidos nestas respostas que demonstram conhecimento, empatia e percepções fundamentais na compreensão do envelhecimento - preconceitos, estereótipos, descarte, cuidado - ao mesmo tempo em que alguns dos elementos trazidos suscitam reflexões, por exemplo, a culpabilização da família e o apontamento de instituições para cuidados de longa duração como último recurso.

Tanto a culpabilização da família como a visão sobre as ILPI como última opção, parecem ter origem na mesma explicação: o fato de a legislação brasileira responsabilizar a família pelo cuidado de pessoas idosas. Aponta-se também o aspecto cultural dessa questão que é a “obrigação moral” imputada aos filhos para cuidar dos pais. O Estatuto da Pessoa Idosa explicita a responsabilização primeiro da família, da sociedade e por último, do Estado sobre os cuidados da pessoa idosa. A responsabilização da família sem o reconhecimento da diversidade de condições para assumir essa responsabilidade é a principal crítica a essa legislação. Além do fato de que esse debate é atravessado pela intersecção de gênero, uma vez que quando se fala de cuidado, esta tarefa é “naturalmente” imputada à mulher¹³.

Camarano e Mello (2010) afirmam que no Brasil existe o preconceito quanto ao cuidado em ILPI. Para elas, isso ocorre pelo fato de a legislação responsabilizar prioritariamente a família pelo cuidado. Acredita-se que apesar de legislações vigentes regulamentarem o funcionamento das ILPI, se faz necessário mais pesquisas e análises sobre como os serviços são oferecidos de forma a não se constituírem em “depósitos” de pessoas idosas sem alternativas.

No Brasil, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 283 de 2005 as ILPI são “instituições de caráter residencial, destinadas ao

domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e cidadania”. Chama a atenção o princípio de liberdade e cidadania constante nesta normativa. A ampliação, qualificação e fiscalização desses serviços, além da participação efetiva de seus usuários e/ou suas famílias, pode ser um caminho para o atendimento das pessoas idosas em condições de dependência e/ou para aqueles que possam considerar esse tipo de serviço como alternativa, podendo instituir processos de cuidado que gerem mais autonomia, dignidade e respeito às pessoas idosas.

Também no Quadro 1, na visão constante em S11 aparece a crítica às implicações do contexto econômico capitalista que supervaloriza o indivíduo quando sua força de trabalho é parte dos mecanismos de reprodução do capital, gerando descarte e invisibilização quando isso não acontece. A necessidade de ações de proteção e cuidado aparece como mecanismo para se evitar situações de violação de direitos.

Compreender o cuidado de pessoas idosas como direito social presume superar a visão que coloca essa responsabilidade unicamente para a família. Pautar no âmbito social e coletivo, menos que no ambiente domiciliar e privado. Uma iniciativa recente no Brasil pode ser um caminho – mesmo que ainda incerto – para se avançar nessa questão. A despeito do desafio de ainda estar em processo de discussão e implementação, cabe mencionar nessa breve reflexão sobre a aprovação da Lei nº 15.069 de 23.12.2024 que instituiu a Política Nacional de Cuidados. Conforme o Artigo 1º, § 1 e §2 desta lei, respectivamente: “Todas as pessoas têm direito ao cuidado”. E “o direito ao cuidado de que trata o *caput* deste artigo compreende o direito a ser cuidado, a cuidar e ao autocuidado”. Não se trata de uma lei específica para pessoas idosas, mas, certamente, esse público será maioria graças às especificidades das demandas do envelhecimento.

Para finalizar as contribuições ofertadas nesta pesquisa apresentase as sugestões das profissionais assistentes sociais sobre a formação profissional e/ou sobre políticas sociais para o envelhecimento.

As pessoas pesquisadas ofereceram sugestões variadas que versam sobre: políticas públicas intersetoriais na perspectiva de cuidado integral; participação e divulgação sobre os direitos da pessoa idosa; sugerem rever fluxos, implementar atendimentos domiciliares; realização de pesquisas sobre o envelhecimento; formação na área do envelhecimento para as/os assistentes sociais; capacitação sobre envelhecimento e grupos de estudos nas universidades.

Estas contribuições indicam a compreensão de que as assistentes sociais em consonância com o projeto ético-político profissional demonstram conhecimento e percepção dos desafios colocados para a atenção ao envelhecimento, reconhecendo que o conhecimento da realidade social e a competência profissional são aliados na crítica necessária às condições a que estão submetidas as pessoas idosas em condições de vulnerabilidade social; a defesa e realização de direitos sociais conquistados; e a necessidade de políticas públicas específicas para as pessoas que envelhecem.

Considerações Finais

O artigo se ocupou de compreender sobre o envelhecimento demográfico enquanto processo coletivo e histórico em acelerado desenvolvimento no país. Desenvolveu a ideia de velhices para explicitar que as diferenças de classe, raça, gênero e orientação sexual são determinantes das condições para o envelhecimento e o acesso aos recursos necessários para atender às necessidades nessa etapa da vida.

Percorreu-se sobre algumas formas de conceituação da velhice como um recurso didático, pois as diversas dimensões não são excludentes e se conectam. Ao mesmo tempo que a velhice cronológica pode ser útil para demarcar tempo e critérios de inclusão em políticas e programas, não vai deixar de expressar as marcas da vida no curso histórico. Também, a velhice vista sob o prisma da funcionalidade do corpo ou a sua perda, ao mesmo tempo em que pode indicar medidas de promoção, prevenção e reabilitação foca-

da nos limites instalados, pode também contribuir para o estigma da fragilidade nas pessoas idosas.

As reflexões serviram de base para a compreensão do trabalho profissional de assistentes sociais com as demandas do envelhecimento. O apontamento sobre a necessidade de conhecer a realidade do envelhecimento é acompanhado da constatação das lacunas na própria formação profissional e a necessidade de qualificação profissional contínua, identificada como necessária para o trabalho competente focado no acesso a direitos e atendimento às demandas das pessoas idosas.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A DESIGUALDADE-ABCD. **Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades, 2025**. Disponível em: https://combateasdesigualdades.org/wp-content/uploads/2025/08/RELATORIO_2025_AF.pdf Acesso em 10/10/2025.

BEAUVOIR, Simone. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERZINS, Marília Viana; BORGES, Maria Claudia.(Org.). **Políticas Públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2012.

BRASIL. **Lei 15.069 de 23.12.2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm Acesso em 10.10.2025.

CAMARANO, Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão. Cuidados de Longa duração no Brasil: o arcabouço legal e as ações governamentais. In: CAMARANO, Ana Amélia. (Org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** Rio de Janeiro: IPEA, 2010. p. 67-92. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=6586%3Acuidados-de-longa-duracao-para-a-populacao=-idosa-um-novo-risco-social-a-ser-assumido&catid=265%3A2010&directory=1&Itemid=1 Acesso em 10/10/2025.

DEBERT, Guita Grin. **A Reinvenção da Velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: EDUSP;FAPESP, 1999.

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. 17ed.Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.



HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **A Ideologia da velhice**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, (p.15-50).

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102038.pdf> Acesso em 10/10/2024.

MINAYO, Maria Cecília Sousa. Visão antropológica do envelhecimento humano. In: **Velhices: reflexões contemporâneas**. São Paulo: SESC; PUC, 2006. p.47-60. Vários colaboradores. Edição comemorativa dos 60 anos SESC e PUC São Paulo.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivamete *et al.* (Org.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009. p.130-148.

MONTENEGRO, Rosiran Carvalho de Freitas. **Envelhecimento com dependência e o debate do cuidado como direito social**. Curitiba, PR: CRV, 2021.

MONTENEGRO, Rosiran Carvalho de Freitas. Envelhecimento e os desafios para o trabalho profissional de assistentes sociais. **Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. v.2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/edicoes/2024/apresentacao-oral?termo=rosiran+carvalho+de+freitas+montenegro> Acesso em 22.03.2026.

MORAGAS, Ricardo Moragas. **Gerontologia Social: envelhecimento e qualidade de vida**. 3 ed. São Paulo: Paulinas, 2010. (Coleção Gerontologia).

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo. **Envelhecimento, Saúde e Trabalho no tempo do Capital**. 1ed. São Paulo: Cortez, 2014.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB. **Superando o Idadismo**. Guia de boas práticas para convivência intergeracional. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: https://deg.unb.br/wp-content/uploads/cartilha_60mais_superando_idadismo_1.pdf . Acesso em 10.10.2025.

Notas

- 1 Assistente Social. Docente da Universidade Federal de São Paulo. Curso de Serviço Social. Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9889-83466>. E-mail: rosiran.montenegro@unifesp.br
- 2 Estatuto do Idoso, conforme Lei 10.741 de 2003 com nomenclatura alterada para Estatuto da Pessoa Idosa pela Lei 14.423 de 2022.
- 3 A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), fica no Estado de São Paulo e foi criada em 1996 pela Lei Complementar nº 815. É composta por 9 municípios (Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente). Segundo o Censo IBGE (2022) tem 1,8 milhões de habitantes e destes 17,3% são pessoas idosas. Em 2010, este percentual era de 10,2%. Na cidade de Santos este índice é de 25,3%. O índice de envelhecimento nesta região é de 129,9. Significa que para cada 100 pessoas menores de 15 anos, tem-se quase 130 pessoas maiores de 60 anos. Ao mesmo tempo em que alguns municípios se apresentam como polo de atração turística e de qualidade de vida para as pessoas idosas, verifica-se que a desigualdade social impacta na realização de boas condições de vida a muitos de seus habitantes, no que diz respeito à moradia, renda e acesso a bens e serviços públicos essenciais.
- 4 A descrição da metodologia segue a íntegra informada em Montenegro (2024), publicação de primeira parte dos resultados.
- 5 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43837-censo-2022-mostra-um-pais-com-menos-filhos-e-menos-maes> Acesso em 10.10.2025.
- 6 Produzido pela Ação Brasileira de Combate às Desigualdades (ABCD) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2025/relatorioDesigualdades.pdf> Acesso em 10.10.2025.
- 7 Discussões voltadas às políticas públicas para a pessoa idosa no Brasil encontram-se em: Teixeira (2008); Paiva (2014); Berzins e Borges (Orgs.2012); Montenegro (2021), dentre inúmeras referências especializadas.
- 8 Em Montenegro (2024) encontra-se com mais detalhes a análise do eixo da pesquisa que trata sobre perfil das assistentes sociais, vínculo profissional, atividades que realizam e percepção das possibilidades e limites do trabalho profissional.
- 9 Todas as pessoas pesquisadas se autodeclararam do gênero feminino (Montenegro, 2024).

- 10 As pessoas pesquisadas foram identificadas pela ordem de chegada dos formulários (S1, S2, S3....) para garantir os preceitos éticos de garantia do anonimato.
- 11 Conforme o Guia de Boas Práticas para Convivência Intergeracional, “o idadismo se expressa nas políticas e legislações estatais, que perpetuam o preconceito. Somos imersos em sistemas sociais que promovem estereótipos relacionados à idade, gênero, raça e classe social, afetando nossas relações familiares, interpessoais e geracionais e (re)produzem preconceitos” (UNB,2023, p.17). Disponível em: https://deg.unb.br/wp-content/uploads/cartilha_60mais_superando_idadismo_1.pdf Acesso em 10.10.2025.
- 12 Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- 13 Em Montenegro (2021) encontra-se em profundidade resultados de pesquisa que trata sobre as condições das mulheres que cuidam.

